

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**



*Via do Juiz*  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2020,**  
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A**  
**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO**  
**PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO**  
**BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE, QUE**  
**CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A**  
**EMPRESA AGC CONSTRUÇÕES E**  
**EMPREENDIMENTOS LTDA., NOS TERMOS QUE**  
**SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1087/2020**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.999.591/0001-52, com sede na Rua José de Alencar, 916, Sala 0704, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-475 neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Alexandre Albuquerque Teixeira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.133.677 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 830.192.004-15, residente e domiciliado na Avenida Beira Rio, 879, Apto. 901, Madalena, Recife/PE, CEP: 50.610-100, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2020**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0711/2020 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 062/2020**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o prazo execução de **04 (quatro) meses**, contados a partir de **18 de outubro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020**, tendo como fundamento sua **Cláusula Sétima**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conforme **Parecer Técnico**, considerando que a obra deu início em 18/06/2020, conforme ordem de serviço nº 003/2019, considerando que o boletim de medição BM1 no valor R\$ 491.867,45 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), foi oficializado e até a presente data não houve quitação por falta do repasse. Diante do exposto, se faz necessário à extensão do prazo para a finalização dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0711/2020 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, que solicita a **Prorrogação do Prazo de Execução** do referido **Contrato nº 062/2020**, devidamente justificado, através do **Parecer Técnico**, da Fiscal de Obra, Sra. **Maria de Fátima Gomes de Lyra, CREA/PE 026261D, Mat. 41606**, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município do Paulista, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.




SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 062/2020**, de 10 de março de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

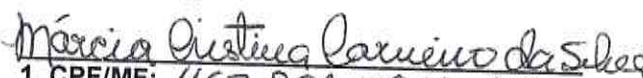
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 18 de setembro de 2020.

  
Pedro Cezar Alves de Lima  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.  
Contratante

  
AGC Construções e Empreendimentos Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

  
1. CPF/MF: 463.861.064-15

  
2. CPF/MF: 011.246.264-25



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 062/2020

**1º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 062/2020**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2019**

**MODALIDADE:** Concorrência nº 001/2019

**PORTARIAS DA CPL:** Portaria nº 076/2019, datada de 21/01/2020

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 23, I, c, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**CONTRATADA:** AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

**CNPJ/MF:** 00.999.591/0001-52

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 062/2020, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE MARANGUAPE I PAULISTA/PE NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o prazo execução de **04 (quatro) meses**, contados a partir de **18 de outubro de 2020 a 18 de fevereiro de 2020**, tendo como fundamento sua **Cláusula Sétima**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Conforme **Parecer Técnico**, considerando que a obra deu início em 18/06/2020, conforme ordem de serviço nº 003/2019, considerando que o boletim de medição BM1 no valor R\$ 491.867,45 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), foi oficializado e até a presente data não houve quitação por falta do repasse. Diante do exposto, se faz necessário à extensão do prazo para a finalização dos serviços.

Paulista/PE, 18 de setembro de 2020.

*Pedro Cezar Alves de Lima*

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

33850A3D

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03/02/2021 . D.O.U: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ . D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ .

